

DECRETO Nº 235, de 14 de maio de 2003

Reconhece cursos de Ensino Médio, de Educação Profissional e de Educação Superior.

XVIII - Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, Curso de Licenciatura Plena em Matemática, município de Criciúma, pelo prazo de 5 (cinco) anos, Parecer nº 035 e Resolução nº 015, de 1º/04/2003;

XIX - Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, Curso de Tecnólogo em Automação Industrial, Habilitação Tecnólogo em Automação Industrial, município de Criciúma, pelo prazo de 5 (cinco) anos, Parecer nº 036 e Resolução nº 016, de 1º/04/2003;

XX - Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, Curso Superior Sequencial de Formação Específica em Trânsito, município de Criciúma, pelo prazo de 5 (cinco) anos, Parecer nº 051 e Resolução nº 022, de 8/04/2003;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2003.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Danilo Aronovich Cunha

Jacob Anderle